ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ATA NÚMERO 239/XII/4.ª SL

Aos catorze dias do mês de janeiro de 2015, pelas 18:30 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho, na sala n.º 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Audição do Embaixador de França, Senhor Jean-François Blarel, no âmbito da Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro «Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade»
(Conjunta com as 2.ª e 4.ª Comissões)

O Senhor Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho, Deputado José Manuel Canavarro (PSD), que presidiu à reunião, iniciou os trabalhos cumprimentando o Senhor Vice-Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades, Deputado Carlos Alberto Gonçalves (PSD) bem como o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Paulo Mota Pinto (PSD) e os membros das respetivas comissões presentes, deu as boas-vindas ao Senhor Embaixador de França, que se fez acompanhar pela Conselheira para os Assuntos Europeus, enquadrou a temática da audição, explicou a metodologia adotada e deu a palavra ao Senhor Embaixador de França para uma intervenção inicial.

O Senhor Embaixador começou por agradecer o apoio do Parlamento português pelos atos terroristas verificados em frança na última semana.

Informou que o quociente familiar faz parte de um conjunto de medidas de política mais global de promoção da natalidade, a política familiar francesa, que são de três tipos:
- Medidas fiscais, como o quociente familiar e/ou o quociente conjugal;
- Prestações sociais que são em França limitadas em função dos rendimentos: prestação para os órfãos, prestação para menores com deficiência; prestação por despesas de guarda de crianças (ama); prestação para o regresso às aulas (em setembro); prestação para famílias monoparentais e uma prestação única para acolhimento de crianças jovens, até aos 3 anos de idade;

- Existência de equipamentos como creches e escolas.

Disse que a Assembleia Nacional francesa e o Senado francês introduziram alterações, no último Orçamento do Estado aprovado, para 2015, no quociente familiar (cujo funcionamento também explicou) diferenciando as respetivas vantagens de acordo com os rendimentos das famílias.

Concluiu dizendo que posteriormente fará chegar à Comissão alguns estudos sobre a matéria daquela audição, até porque em França há em curso um debate importante sobre medidas para promover a natalidade.

Interveio de seguida o Senhor Deputado Vitalino Canas (PS) que, em síntese, considerou que quer em Portugal quer em França existe uma tensão entre os seguintes dois aspetos: a necessidade de contenção da despesa, por um lado, e a necessidade de muitos apoios sociais, por outro, tendo presente que é necessário criar as condições necessárias para quem quer ter filhos. Disse estar de acordo com a diferenciação entre rendimentos, medida introduzida no Orçamento do Estado para 2015, concluindo que é necessário intervir através do sistema fiscal.

Os Senhores Deputados António Rodrigues e Clara Marques Mendes (PSD) agradeceram a intervenção inicial do Embaixador de França e pediram informações relativas às políticas em França designadamente quanto à parentalidade e à organização do tempo de trabalho.

Por seu lado, o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP), depois de cumprimentar e de apresentar votos de solidariedade pelos acontecimentos ocorridos em França, interessou-se pela existência de indicadores da melhoria de taxa de natalidade em França como resultado da introdução da medida do quociente familiar e o respetivo impacto por estratos sociais e socioprofissionais.

Finalmente, o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) opinou que as questões da natalidade estão muito ligadas ao mundo do trabalho; referiu-se ao horário do trabalho praticado em França, que é de 35 horas semanais, e, a respeito da política salarial e de rendimentos, quis saber qual é o salário mínimo em França.

Na resposta dada, o Senhor Embaixador de França sublinhou a possibilidade de flexibilização dos horários de trabalho, o que determina que os pais podem trabalhar menos horas à quarta-feira à tarde, porque os alunos só têm aulas da parte da manhã, e compensar nos outros dias. Esclareceu igualmente que, para o ano de 2015, o salário mínimo mensal em França foi fixado em 1457,52€.

A audição conjunta foi gravada em suporte vídeo e áudio, podendo ser consultada no seguinte link: http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=99192. A mesma constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas dezanove horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente,

(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 04 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Reunião de 14 de janeiro de 2015
Folha de Presenças
(Ata n.º 239/XII/ 4.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Artur Rêgo
Clara Marques Mendes
Idália Salvador Serrão
Joana Barata Lopes
João Figueiredo
Jorge Machado
José Manuel Canavarro
Pedro Roque
Teresa Costa Santos
António Cardoso

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Arménio Santos
Catarina Marcelino
Inês Teotónio Pereira
João Paulo Pedrosa
Maria das Mercês Borges
Mariana Aiveca
Mário Ruivo
Miguel Laranjeiro
Nuno Sá
Sónia Fertuzinhos